

**Exmo. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 325/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

**CALÇAMENTO RURAL EM TODAS AS RUAS DO ASSENTAMENTO GUANABARA,
LOCALIZADO NO DISTRITO DE ITAUNINHAS.**

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo atender um importante demanda dos moradores do Assentamento Guanabara, localizado no Distrito de Itauninhas, que há anos enfrenta dificuldades relacionadas a infraestrutura básica, especialmente no que se refere a ausência de pavimentação nas vias locais.

Por se tratar de uma Comunidade pequena, mas de grande relevância social, o calçamento das vias públicas representa uma melhoria significativa na qualidade de vida dos moradores. Atualmente, as Ruas encontram-se sem pavimentação, tornando o acesso difícil, sobretudo em períodos chuvosos, quando o acúmulo de lama compromete a mobilidade de pedestres e veículos. Já em períodos de estiagem, a poeira excessiva afeta diretamente a saúde da população, contribuindo para problemas respiratórios, especialmente em crianças e idosos.

A execução do calçamento proporcionará melhores condições de tráfego, facilitando o deslocamento diário dos moradores, o acesso de serviços essenciais como ambulâncias, transporte escolar, coleta de lixo e demais atendimentos públicos. Além disso, contribuirá para a valorização da Comunidade, promovendo mais dignidade, conforto e segurança para todos que ali residem.

Outro ponto relevante é que a melhoria da infraestrutura urbana incentiva o desenvolvimento local, fortalecendo o sentimento de pertencimento da população e promovendo melhores condições para atividades sociais e econômicas.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a realização da obra de calçamento no Assentamento Guanabara, como forma de garantir direitos básicos à população, promovendo bem-estar, inclusão social e melhores condições de vida.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 11 de maio de 2026.

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador